



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 153/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a empresa **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, portadora do CGC/MF nº 03.810.869/0001-90, estabelecida à Rua Gutemberg Chagas, 280, bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-780, Fone (79) 2107-0949, em Aracaju/SE, representada pela Sra. **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO PINTO**, brasileira, portadora do CPF nº 331.400.732-91 e do RG nº 18877-20-SSP/PA, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor total de **R\$ 14.152,98 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)** referentes ao acréscimo de 04 unidades do item 11, 05 do item 12, 04 do item 15, 04 do item 16 e 12 do item 17, todos do Lote 007, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: **12101.03122.0125.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas

Elementos de Despesa: **4490.52** – Equipamento e Material Permanente

Fonte: **0301** – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

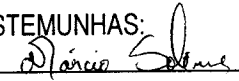
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de **DEZEMBRO** de 2010.

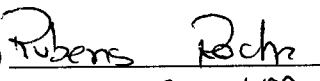

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)  _____

RG: 1.719.583.667.74

2)  _____

RG: 2860005551100



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31813 de 17/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 190399

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/12/2010.

Valor: 14.152,98

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 153

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0301000000 Estadual

Contratado: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: R Gutemberg Chagas, Bairro: Inácio Barbosa, 280

CEP. 49040-780 - Aracaju/SE

Telefone: 7921070949

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA